1549

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1549 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Sr. Kayo Amado, Prefeito Municipal de São Vicente, que inclua um parágrafo único, no artigo 7o, conforme anexo de anteprojeto de lei complementar à Lei Complementar número 1166/2024, de 1 de Novembro de 2024. Da mesma forma, ***indico que seja prorrogada por mais 180 dias*** o programa de incentivo para que mais munícipes possam aderir e regularizar seus imóveis, na forma do Art. 11o da Lei Complementar referida, já autorizada por essa Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes sobre a o tema referido na indicação onde a grande maioria solicita que tenha um prazo maior afim de que seja providenciada a documentação requerida pela prefeitura.

Também escutamos muito sobre a dificuldade com imóveis comerciais que possuem coberturas sobre a calçada, motivo pelo qual, sugerimos o anteprojeto anexo.

Com o intuito de atender os anseios da população apresentamos o anteprojeto de lei complementar a seguir.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Sao Vicente, de de 2025.

VEREADOR
FERNANDO PAULINO
SÃO VICENTE... TEM QUEM GOSTE... EU AMO!
Rua Jacob Emmerick, 1195 - Parque Bitaru - São Vicente / SP
ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br - (13) 3569-1548
(13) 99723-9191 | fernandopaulinofp

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Acrescenta parágrafo único ao art. 7o, da Lei Complementar 1166, de 1o de novembro de 2024, que dispõe sobre incentivo para a regularização e legalização de edificações no âmbito do Município de São Vicente e dá outras providências.

Art. 1o Fica acrescido o parágrafo único ao art.7o, da LC 1166/24:

"Art. 7o ...

PARÁGRAFO ÚNICO, os imóveis comerciais que utilizam peças de cobertura sobre a calçada e que não tenham como apoio a mesma com travamento na calçada, poderão ser regularizados desde que pague a taxa de regularização da sua área utilizada de forma integral."

Art. 2o Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR
FERNANDO PAULINO
SÃO VICENTE... TEM QUEM GOSTE... EU AMO!
Rua Jacob Emmerick, 1195 - Parque Bitaru - São Vicente / SP
ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br - (13) 3569-1548
(13) 99723-9191 | fernandopaulinofp